



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO/CMRV**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 136/2022 - SCG/CMRV (11.00.29.22.01)
(Identificador: 202633912)**

Nº do Protocolo: 23855.005327/2022-30

Parnaíba-PI, 06 de Outubro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Título: Formalização de Demanda para contratação de Seguro contra Acidentes Pessoais para discentes vinculados aos Estágios Obrigatórios dos Cursos de Graduação da UFDPAr

Magnífico Reitor Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira,

Ao cumprimentá-lo, encaminho em anexo o Documento de Formalização de Demanda para a contratação do objeto "Seguro contra Acidentes Pessoais para discentes vinculados aos Estágios Obrigatórios dos Cursos de Graduação da UFDPAr" para providências cabíveis quanto à seleção do fornecedor.

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

formalização de demanda Ruceline_06-10-2022-062056.pdf [baixar](#).

formulario siasg27-09-2022-100045.pdf [baixar](#).

(Autenticado em 06/10/2022 10:43)
RUCELINE PAIVA MELO LINS
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 1545381

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb15.ufpi.br.instancia1 - vSIPAC_4,24,252 06/10/2022 10:49



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENADORIA DE ESTÁGIOS	
Responsável pela Demanda: RUCELINE PAIVA MELO LINS	Matrícula/SIAPE: 1545381
E-mail: ce.ufdpar@ufpi.edu.br	Telefone: (86) 99800-2321
Objeto da futura contratação: Seguro contra Acidentes Pessoais para discentes vinculados aos Estágios Obrigatórios dos Cursos de Graduação da UFDPAr, conforme exigência da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.	
Os itens que deseja contratar estão cadastrados no Plano anual de contratações da UFPI? () SIM (X) NÃO	
Objeto trata-se de: () Material de Consumo () Material Permanente () Serviço não continuado (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPAr preveem em seus Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), a necessidade de realização de Estágios, sendo estes essenciais na formação dos educandos vinculados aos mesmos. De acordo com o Artigo 1º, § 2º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 *"O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho."* Ainda conforme a Lei supracitada, para que os Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios sejam desenvolvidos nas unidades concedentes de estágio, se faz necessário *"contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso"*. E que, *"no caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino"*. Tais argumentos, juntamente com o fato da criação da UFDPAr por desmembramento da Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Lei nº Lei 13.651, de 11 de abril de 2018, justificam a necessidade dessa demanda de contratação para prestação de serviços.

2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS**



Levando em consideração a Resolução CONSEPE nº 81 de 13 de maio de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da UFDPAr, o início das aulas do período letivo 2022.2 é 17 de novembro de 2022. Dessa forma faz-se necessário a contratação da prestação dos serviços até a presente data. Vale ressaltar que, conforme informações enviadas pelos Coordenadores de Cursos a previsão de alunos que irão para o estágio obrigatório em 2022.2 é cerca de um mil alunos.

3. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização (Anexar termo de ciência assinado pelos membros da comissão de planejamento)

Equipe de Planejamento:

1- Ruceline Paiva Melo Lins
SIAPE: 1545381
Email: rmlins@ufpi.edu.br

2 – Keila Santos de Araújo
SIAPE: 2325015
Email: keilaaraujo@ufpi.edu.br

3 – Aurizélia do Nascimento Melo
SIAPE: 1001594
Email: aurimelo@ufpi.edu.br

Fiscalização:

1-Ruceline Paiva Melo Lins
SIAPE: 1545381
Email: rmlins@ufpi.edu.br

2 – Heidi Gracielle Kanitz
SIAPE: 1864337
Email: heidikanitz@ufpi.edu.br

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

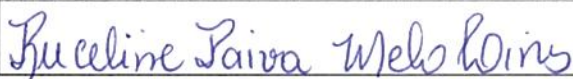
Parnaíba, 05 de outubro de 2022.

Ruceline Paiva Melo Lins
Setor Requisitante/Demandante

Equipe de Planejamento	
Nome	Assinatura
Ruceline Paiva Melo Lins	Ruceline Paiva Melo Lins
Keila Santos de Araújo	Keila Santos de Araújo
Aurizélia do Nascimento Melo	Aurizélia do Nascimento Melo
Fiscalização	
Nome	Assinatura
Ruceline Paiva Melo Lins	Ruceline Paiva Melo Lins
Heidi Gracielle Kanitz	Heidi Gracielle Kanitz

FORMULÁRIO PARA CADASTRO EM SISTEMA (SIASG)

1. IDENTIFICAÇÃO

CPF	MATRÍCULA	SETOR DE LOTAÇÃO	UG
028.199.744-65	1545381	PREG	156680
NOME COMPLETO			
RUCELINE PAIVA MELO LINS			
CARGO		FUNÇÃO	
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS		COORDENADORA	
LOGRADOURO		NÚMERO:	
AVENIDA LEONEL CARVALHO CASTELO BRANCO		4228	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CONDOMÍNIO BARCELONA, CASA 11		REIS VELLOSO	
CIDADE	UF	CELULAR	
PARNAÍBA	PI	(86) 99800-2321	
E-MAIL		ASSINATURA	
ce.ufdpar@ufpi.edu.br			
O usuário se compromete a fazer bom uso do sistema e, sob hipótese alguma, divulgar sua senha para terceiros. O mau uso do sistema ou divulgação da senha sujeitará o usuário às penalidades legais.			

2. ATRIBUTOS DE CREDENCIAMENTO

2.1. PERFIS SOLICITADOS		
☐ CONTRATO	☐ PREGAO	☐ DIVULGA1
☐ COMPRAS	☐ PAC-TIC	☐
☒ PAQ-REQUI	☐ IRP	☐
☐ SICAFDIGIT	☐ FASEINT1	☐
☐ FINANCEIRO	☐ GESTOR-ATA	☐
☐ CON-GERAL	☐ PAC-ORGAO	☐
2.2. NÍVEL DE ACESSO		
1. UASG ▼		
2.3. SUPERIOR IMEDIATO		
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALGELESS MILKA PEREIRA MEIRELES DA SILVA	1637827	PRÓ-REITORA
DATA DA AUTORIZAÇÃO	ASSINATURA	
23/09/2022	 Profa. Dra. Algeless Milka Pereira Meireles da Silva Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPar SIAPE 1637827	

3. AUTORIZAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

3.1 TITULAR DA UG/ORGÃO/ENTIDADE		
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA	1636079	REITOR
DATA DA AUTORIZAÇÃO	ASSINATURA	
23/09/2022	 Alexandro Marinho Oliveira Reitor da UFDPar SIAPE 1636079	
DATA DO CADASTRO	ASSINATURA DO CADASTRADOR/MATRÍCULA	
__/__/__		